



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 142, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000023/2011-61,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional, da classe de Professor Adjunto, nível I, para a classe de Adjunto, nível II, do Magistério Superior, a **FERNANDO AFONSO FERREIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1550750, CPF: [REDAZIDO], lotado na Coordenação da Área de Humanidades e Letras, com efeitos a partir de **30 de setembro de 2011**, de acordo com o disposto no Decreto nº 94.664/ 87 e Portaria 475/ 87 – MEC.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR